



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 17/02/2020 10314	Indicação 966/2020	12/02/2020-14:35
APROVADO EM - / / 2020		Protocolo: 1921/2020
REJEITADO EM - / / 2020		Processo: 1764/2020
ARQUIVO -		

Exm. Sr. Presidente

O Vereador João da Barra, após ouvida a Casa na forma regimental indica ao Executivo Municipal, para que a secretaria competente faça um estudo de viabilidade para que haja ronda em horários alternados da guarda Municipal no Bairro Barra Velha e Barra Nova.

João da Barra
Vereador do Republicanos

Justificativa: em plenário.

VISTO
_____ Presidente

Autenticidade: 6xrbcrwgz